



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

WP Council 173/08 Rev. 4 Add. 1

14 maio 2010

Original: português

P

Conselho Internacional do Café
104^a sessão
2 – 4 março 2010
Cidade da Guatemala, Guatemala

**Projeto de plano de ação estratégico para
a Organização Internacional do Café**

Comentários do Brasil

Antecedentes

Este documento contém comentários feitos pelo Brasil durante a 104^a sessão do Conselho sobre o plano de ação estratégico para a Organização, que se encontra no documento WP-Council 173/08 Rev. 4.

PROJETO DE PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO PARA A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

COMENTÁRIOS DO BRASIL

Na Seção I, parágrafo 15, alínea “a”, há menção a uso do solo para plantio de biocombustíveis como um dos fatores de redução das áreas disponíveis para plantio de café, o que, por sua vez, representaria desafio à sustentabilidade econômica, social e ambiental da economia cafeeira mundial. Tendo em vista que essa relação carece de comprovação técnica no caso de vários países, o Brasil defende a supressão da expressão “**e ao uso do solo para a produção de biocombustíveis**” no parágrafo 15, alínea “a”.

Na Seção I, parágrafo 15, alínea “c”, o texto sugere que “esquemas de certificação e verificação [podem] [**procuram**] ser instrumentos úteis para a agregação de valor (...)”. O Brasil defende o uso da palavra “**procuram**”, porque esquemas de certificação nem sempre se traduzem em maior remuneração aos produtores.

Com relação à Meta 1 (“Fórum para a formulação de políticas e soluções para fortalecer o setor cafeeiro global”), ação prioritária n.º 3, o Brasil sugere a adoção da seguinte redação: “**Promover** meios para conseguir equilíbrio entre a oferta e a demanda (...)”.

Com respeito à Meta 3 (“Desenvolvimento e divulgação de conhecimentos”), na ação prioritária n.º 12, o Brasil defende a seguinte redação: “**Ampliar a viabilidade e melhorar a execução de** projetos que beneficiem (...), acompanhando propostas de projetos **apresentadas** a doadores pertinentes (...)”.

Com relação à Meta 4 (“Setor cafeeiro sustentável”), ação prioritária n.º 21, o Brasil defende o acréscimo dos termos “**econômica, ambiental e social**”. Com respeito à ação prioritária n.º 24, o Brasil propõe a seguinte redação: “Melhorar as estruturas de mercado, incluindo “**financiamento de estoques nos países produtores,**” maior acesso a instrumentos de crédito (...)”.

Ainda no que se refere ao tema da sustentabilidade, o parágrafo 3 do Artigo 1º do Acordo de 2007 menciona que o Acordo tem por objetivo “incentivar os Membros a desenvolver um setor cafeeiro sustentável em termos econômicos, sociais e ambientais”. O Brasil recorda que os pilares social e ambiental dependem da sustentabilidade econômica do setor.